

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA  
REITORIA

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES  
(ÓRGÃO PARTICIPANTE)**

**CAMPUS: Petrolina**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

**1. Dados do Processo**

Órgão Responsável pela Contratação:

Objeto:

Nº do Processo:

**2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:**

- Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, Art.3º, § 1º inciso VII, diz que, "As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:  
...  
VII - esporte;"
- Resolução Nº 45/2015 do CONSUP que aprova as políticas de assistências estudantis, que diz o seguinte no item 7.1.5 "Incentivo à atividade física e lazer: este programa, vinculado aos profissionais de Educação Física do IF SERTÃO-PE, tem a finalidade de contribuir para a formação física e intelectual, além de ser elemento de inclusão social, colaborando na formação cidadã de nossos estudantes. A este programa compete propiciar as condições para a prática da atividade física e do lazer, entendendo-os como direitos sociais dos estudantes; contribuir para o desenvolvimento humano e para o processo de inclusão educacional e social; buscar a estruturação, dentro da Instituição, de espaços adequados e devidamente equipados para o desenvolvimento de atividade física e lazer; estimular o hábito da prática esportiva regular para melhoria da saúde e qualidade de vida; garantir a representação do IF Sertão-PE em eventos esportivos oficiais."

**3. Análise das Contratações Anteriores**

**NÃO HOUVE CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

**4. Necessidade da Contratação**

Faz-se necessária a contratação dos serviços de arbitragem, devido o cronograma de atividades esportivas, de nosso campus, objetivando o envolvimento dos servidores e classe estudantil de nossa instituição, tendo como responsabilidade a organização, disponibilidade de árbitros responsáveis pelos jogos internos e intercampi e demais eventos esportivos.



#### 5. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPERTÃO-PE

A contratação a prestação de serviço vem ao encontro com a meta do PDI que é, "Realizar eventos diversos relacionados à educação, arte, cultura, **esporte**, empreendedorismo, cidadania, ciência e/ou tecnologia, favorecendo a participação das comunidades interna e externa.", despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas.

#### 6. Estimativas das Quantidades

Modalidade	Quantidade de jogos para 2019
Judô (F/M)	2 turnos
Tênis de Mesa (F/M)	1 turno
Vôlei de Areia (F/M)	20 jogos
Futsal (F/M)	30 jogos
Handebol (F/M)	15 jogos
Vôlei (F/M)	15 jogos
Futebol (F/M)	5 jogos
Dominó	1 turno
Matança	1 turno
Atletismo (F/M)	2 turnos
Xadrez	1 turno

#### 7. Resultados Pretendidos em termos de Economicidade e melhor aproveitamento dos Recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços de arbitragem é uma melhor e mais correta forma de justiça nos jogos desportivos interno do campus e entre os demais campi, que visa a interação socio-esportiva entre alunos, tão como incentivar a pratica de esportes e elevação do nome de nossa Instituição para possíveis competições regionais e nacionais.

#### 8. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão

**TODAS AS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES SE DARÃO EM DEPENDENCIAS DO CAMPUS**

#### 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

**NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

#### 10. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:

x

É viável a contratação

NÃO É inviável a contratação

A Equipe chegou à seguinte conclusão com base nos motivos elencados abaixo:

A equipe chegou à conclusão que a partir dessa contratação esperasse o cumprimento das regras oficiais de cada modalidade, gerando assim uma maior participação dos discentes nos jogos. E que seja dada continuidade de contratação todos os anos seguintes.



Kauê da Silva Vasconcelos  
Setor de esporte  
2160213